MENSAGEM Nº 004/2015

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar em anexo, para ciência, análise, discussão e votação por essa Egrégia Casa Legislativa o PROJETO DE LEI que denomina logradouro público no Bairro Cantagalo.

O objetivo deste projeto visa oficializar a denominação do logradouro, para melhor ordenação da numeração dos imóveis, conforme solicitação da Associação de Moradores e disposição em norma própria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Assim sendo, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, esperando receber o apoio e a compreensão costumeira desse Poder Legislativo para a aprovação do Projeto de Lei em anexo, solicitamos sua apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o art. 61 da Lei Orgânica do Município, ao tempo em que reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
ANGRA DOS REIS – RJ

/las

MENSAGEM Nº 004/2015 **-02-**

A N E X O

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA AMAURY DE OLIVEIRA LIMA**, o logradouro público com início na Rua João Gomes Ribeiro e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
